Salvador, em 10 de maio de 2019.

OF. Nº 112/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.145/2018, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Bolsonaro, que decrete a isenção do pagamento do IPI na compra de veículo novo utilizado no transporte de passageiro individual, na categoria Mototáxi”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 27 de março último, cabendo sua iniciativa ao vereador Sidninho.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jair Messias Bolsonaro
Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Praça dos Três Poderes – 3º andar – sl. 25
70150-900
Brasília – DF
JCNA